



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

CEP 35.420-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

1/2

ATA DE CREDENCIAMENTO DATA 23/04/2026 HORÁRIO – 10h00MIN
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2025 PRC 161/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, SELF SERVICE E BEBIDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS EM EVENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Em atendimento ao ato convocatório, Edital Inexigibilidade nº 147/2025, em sala própria, a Comissão de Contratações, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniu-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

Findado o prazo recursal (4º remessa) sem manifestação de recursos pelos interessados, a Comissão de Contratações, dá prosseguimento ao processo encaminhando os autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico acerca da análise e decisões proferidas sobre a documentação apresentada (4º remessa) pelas seguintes participantes: **ENTRE SINOS RESTAURANTE EIRELI, GOLD GOURMET LTDA E VILA DO CARMO ALIMENTOS LTDA**

Conforme decisão da ata do dia 14 de Abril de 2026, foram declaradas CREDENCIADAS neste certame as participantes **ENTRE SINOS RESTAURANTE EIRELI, GOLD GOURMET LTDA E VILA DO CARMO ALIMENTOS LTDA**

Considerando que não compete a Comissão de Contratações e sua equipe de apoio o gerenciamento dos saldos dos processos licitatórios, cabe às Secretarias requisitantes se atentarem aos seus quantitativos solicitados na fase interna e sugerimos que as emissões de ordem de serviço concentrem-se apenas na Coordenadoria de Compras do Município, de forma a garantir o controle eficaz dos saldos desta contratação.

Nesta oportunidade, a Comissão de Contratação e sua equipe de apoio recomendam às Secretarias requisitantes que na fase da execução contratual deste certame se atentem as regras do edital no que tange ao item 6.5 "Do Rodizio", respeitando assim o princípio da isonomia e do instrumento convocatório.

Mau

JP

7

Sam



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

CEP 35.420-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

2/2

Após a manifestação da Procuradoria Municipal o processo será encaminhado para conhecimento e posterior homologação dos Ordenadores de Despesas das unidades requisitantes desta contratação.

Mariana, 23 de Abril de 2026.

Comissão de Licitações

Gislaine Fernanda da Silva

Gustavo Grijó dos Santos Augusto

Michelle de Pádua Aneli da Silva

Marcelle Roberto Soares